PORTARIA Nº. 053/2022,
DE 11 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público Municipal, do Cargo Efetivo de Nutricionista."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração em caráter irrevogável protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. FLAVIA PEREIRA DE MIRANDA, portadora do documento de identificação (RG) nº. 41.003.942-1 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 050.350.013-50, matrícula nº 361, do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Fica determinado ao Diretor de Recursos Humanos que proceda às anotações de praxe, inclusive a exclusão da referida servidora de folha, além das devidas comunicações à interessada.

Prefeitura de João Costa O trabalho continua!
Avenida 01 de Janeiro, S/N - Centro, João Costa - PI
CEP: 64.765-000 • CNPJ: 01.612.580/0001-30 • Tel: 89. 3486-0122
Email: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com
joaocosta.pi.gov.br prefeituradejoaocosta prefeituradejoaocosta prefeituramunicipaldejoaocosta

Art. 3° - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos da exoneração a partir de 27 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa/PI, em 11 de maio de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!
Avenida 01 de Janeiro, S/N - Centro, João Costa - PI
CEP: 64.765-000 • CNPJ: 01.612.580/0001-30 • Tel: 89. 3486-0122
Email: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com
joaocosta.pi.gov.br prefeituradejoaocosta prefeituradejoaocosta prefeituramunicipaldejoaocosta

Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

REFERÊNCIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2022

INTERESSADA: **FLÁVIA PEREIRA DE MIRANDA**

DECISÃO:

Acolho, em seu inteiro teor, o pronunciamento constante do PARECER exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos autos do PAD nº 002/2022, adotando como razões de decidir a motivação ali explicitada.

DECIDO pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, sem o julgamento do mérito, acatando-se assim o pedido de exoneração protocolado pela servidora, por ser medida de JUSTIÇA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa/PI, em 10 de maio de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E6204E816FC72

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

Ofício nº 028/2022 - PMF/PI

Destinatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI

A Senhora
Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Solicita uso de **Ata de Registro Nº 050/2021** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR/PI) **Pregão Eletrônico nº 018/2021** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATPORIO, HOSPITALARES, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAIOR – PI.

Excelentíssima Senhora Secretária de Saude,

Vimos pelo presente, solicitar de à V.Exa. autorizar a adesão à ata de registro acima identificada, com a finalidade de suprir necessidade de ordem administrativa da Prefeitura de Fartura do Piauí/PI, até que possamos regularizar situação administrativa interna, considerando que a ARP solicitada encontra-se em plena vigência.

Atenciosamente.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
Prefeito Municipal

Id:0047D7142D030329

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

REFERÊNCIA:
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2022
INTERESSADA: **FLÁVIA PEREIRA DE MIRANDA**

DECISÃO:

Acolho, em seu inteiro teor, o pronunciamento constante do PARECER exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos autos do PAD nº 002/2022, adotando como razões de decidir a motivação ali explicitada.

DECIDO pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, sem o julgamento do mérito, acatando-se assim o pedido de exoneração protocolado pela servidora, por ser medida de JUSTIÇA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa/PI, em 10 de maio de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:1518E921A819032B

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

PORTARIA Nº. 053/2022,
DE 11 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público Municipal, do Cargo Efetivo de Nutricionista."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração em caráter irrevogável protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. FLAVIA PEREIRA DE MIRANDA, portadora do documento de identificação (RG) nº. 41.003.942-1 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 050.350.013-50, matrícula nº 361, do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Fica determinado ao Diretor de Recursos Humanos que proceda às anotações de praxe, inclusive a exclusão da referida servidora de folha, além das devidas comunicações à interessada.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos da exoneração a partir de 27 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa/PI, em 11 de maio de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais